



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº27 DE 01 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O CANCELAMENTO DE VALOR INSCRITO EM NOTAS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

O Prefeito Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que os saldos dos produtos em NAFs, se tratam de restos a pagar NÃO processados durante o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Contabilidade da Prefeitura, autorizado a proceder ao cancelamento do valor total, inscritos nas Notas de Autorização de Fornecimento a seguir descritas:

- **NAF nº 1492/2023** emitida em 29/06/2023 com fornecedor Sebastião Eustáquio Teixeira;
- **NAF nº2141/2023** emitida em 05/10/2023 com fornecedor Cristiano Mateus dos Santos e;
- **NAF nº2142/2023** emitida em 05/10/2023 com fornecedor Cristiano Mateus dos Santos e;
- **NAF nº2155/2023** emitida em 06/10/2023 com fornecedor WCA Empreendimentos Esportivos;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 01 de abril de 2024.

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 01/04/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.

Publicado em 01/04/24
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01

